

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/05/2024, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal Pertinente, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.123/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de mini trio elétrico, destinado à publicidade de ações institucionais e pequenos eventos realizados no Município de Orobó/PE.

Empresa **JOSÉ EDIVAN MATEUS ME**, inscrita CNPJ/NP sob o nº 05.083.196/0001-49, com sede à Avenida Dr. Jeronimo Miranda de Melo, Surubim/PE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ EDIVAN MATEUS inscrito no CPF/MF sob o nº 371.842.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.608.177 SSP/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MINI TRIO – VEICULO TIPO F1000 (SIMILAR) – IDADE DO VEÍCULO MÃO SUPERIOR A 15 ANOS – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: 01-MESA DE SOM DE 8 CANAIS, 01- SOM CD/DVD, 01-MICROFONE COM FIO, 01 CROSSOVER VOXMEN, 01 - EQUALIZADOR, 01-AMPLIFICADOR 6.0 SBX MACHINE, 01- AMPLIFICADOR 4.0 SBX MACHINE, 01- AMPLIFICADOR 2.0 SBX MACHINE, 04- CAIXAS DE GRAVES 18, 04 CAIXAS DE MÉDIO GRAVES (2X12"X01 DRAIVE TI), 01 INVERSOR DE 10.000 MIL WHATS 220 VOLTS., 01 CARROCERIA METÁLICA, 01 GERADOR DE 60 KVA, MODELO TRIO ELETRICO. OBS. O DOCUMENTO JÁ ESTÁ MODIFICADO PARA (TRIO ELÉTRICO). INCLUSO TÉCNICO DE SOM E MOTORISTA. FORNECER NOTA FISCAL ELETRÔNICA. DIÁRIA: MÍNIMO 2 HORAS E MÁXIMA 8 HORAS. KM LIVRE, INCLUSIVE, JÁ ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA HABILITADO PARA ESTEFIM, LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TUDO COM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	70	DIÁRIAS	R\$ 4.000,00	R\$ 280.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 280.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2024.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2024.

[Handwritten signature]

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal pertinente, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

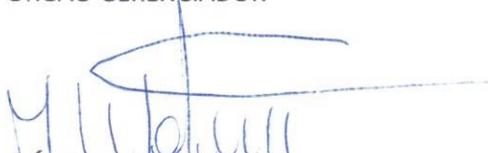
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 14 de maio de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR


JOSÉ EDIVAN MATEUS ME
JOSÉ EDIVAN MATEUS
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: R. V. Silva

CPF nº: 028.690.294-99

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 057.688.944.03